



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Juízo da 213.<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Osasco

Ofício n.º 32/2018

Osasco, 11 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
De São Paulo-SP

Assunto: Autorização Suprimento de Fundos

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, com todo acatamento, relembrar que esta Zona Eleitoral mudou sua Sede em setembro de 2017 e no final do mesmo ano passou pelo processo de rezoneamento, no qual incorporou a 285<sup>a</sup> ZE-SP.

Desde então, estamos empenhados em tornar tais mudanças o menos penosa possível para nossos eleitores. Para tanto, uma de nossas primeiras medidas foi procurar empresas especializadas em confecção de fachada para identificação deste Cartório Eleitoral. Tal preocupação se deu, principalmente, porque o imóvel em que estamos alocados possui um painel de identificação ainda com o nome da Clínica Médica situada neste endereço anteriormente, cuja retirada não pode ser feita, pois é considerado parte do imóvel. Desta forma, os eleitores estão, invariavelmente, enfrentando dificuldade em localizar-nos.

Ressalto que a obtenção dos orçamentos para a confecção da fachada foi bastante árdua, visto que a maioria das empresas contatadas desta região não é comprometida e por vezes nos deixaram aguardando sem uma resposta final.

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUÍZO DA 213.<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – OSASCO

2

Está claro que não há como sanar o problema exposto, ou seja, facilitar a visualização e identificação deste Cartório Eleitoral, senão, descaracterizando a fachada descrita atualmente como TOMOMED e seu número de telefone.

Saliento que o problema relatado foi constatado em Correição Ordinária, na qual determinou-se imediata solução e que enviamos por e-mail à Assistência de Suprimentos de Fundos três orçamentos, como determinam as Normas.

Tendo em vista os fatos descritos, solicito seja homologado por Vossa Excelência a autorização de suprimentos para confecção e instalação de fachada indicativa para este Cartório Eleitoral.

Respeitosamente,

MARIO SERGIO LEITE  
Juiz Eleitoral